

Sociedades e associações a que pertence:

Sociedade Portuguesa de Cirurgia;  
Sociedade Portuguesa de Hidatidologia;  
Sociedade Portuguesa de Senologia;  
Sociedade Médica dos Hospitais Distritais da Zona Sul;  
Associação Portuguesa de Cirurgia Ambulatória;  
Asociacion Española de Cirugia Mayor Ambulatória.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Despacho n.º 13274/2008

O Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de Dezembro, procedeu à criação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, seguidamente designado por IPCA.

Considerando que a Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, estabelece que o órgão de fiscalização dos institutos públicos é o fiscal único, órgão necessário e responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial, impõe-se proceder à constituição do órgão de fiscalização.

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — Nomear fiscal único do IPCA, pelo período de três anos, o Prof. Doutor Domingos José da Silva Cravo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 638.

2 — Fixar como remuneração mensal do fiscal único do IPCA o valor de € 750, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

8 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Inspecção-Geral da Defesa Nacional

#### Despacho n.º 13275/2008

Nos termos conjugados dos artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, determino que o júri para avaliação e classificação final do estágio, com vista ao preenchimento de 4 vagas de inspector da carreira de inspecção superior existente no quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, aprovado pela portaria n.º 249/2005, de 25 de Janeiro, publicada no DR 2.ª série, n.º 42, de 01 de Março, destinado aos candidatos aprovados no concurso de ingresso para admissão a estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 139, de 20 de Julho de 2007, tenha a seguinte composição:

Presidente — Subinspector-Geral da IGDN, Major General Rui António Faria de Mendonça

Vogais efectivos:

Cor Fernando Cera de Almeida  
Dr. Paulo Alexandre Duarte Correia

Vogais suplentes:

Cor João António Casimiro de Oliveira Carvalho  
Eng. João Pedro de Gouveia Pereira Monteiro

O presente despacho produz efeitos a 11 de Março de 2008

24 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

## MARINHA

### Arsenal do Alfeite

#### Despacho (extracto) n.º 13276/2008

Por meu despacho de 30 de Abril de 2008, Ana Cristina Torrão Ferreira Carvalho, técnica superior de 2.ª classe da autarquia de Bucelas,

foi nomeada, precedendo concurso interno geral de ingresso, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de estagiário da carreira de técnico licenciado do mapa de pessoal do Arsenal do Alfeite.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

6 de Maio de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Recrutamento e Selecção

#### Aviso n.º 14842/2008

#### Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de oficial, classe de fuzileiros

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, classe de fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de 2 anos após a data do final do curso de Formação Básica de Oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16h30 min do dia 04 de Julho de 2008 (incorporação em 13 de Agosto de 2008).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2008;

Estar habilitado, no mínimo, com o 12.º ano de escolaridade, ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — telefone: 213945469; fax: 213945566

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

Internet: [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt);

E-mail: [cra@marinha.pt](mailto:cra@marinha.pt);

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

6 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 13277/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, nos termos da alínea b) do artigo 262.º e n.º 1 do artigo 174.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 245673, sargento-ajudante SE Silvío de Almeida (supranumerário ao quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto,